



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 941

Ji-Paraná (RO), 20 de outubro de 2010

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9745/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FARMACOLÓGICO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **29 de OUTUBRO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Ji-Paraná, 18 de Outubro de 2010

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 14/PGM/PMJP/2010

Notificante: **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Notificada: **J & J INFORMÁTICA LTDA.** na pessoa do sócio-proprietário **JEFFERSON CLÁUDIO SATILHO CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 37.206.017-1, com sede à Avenida Marechal Rondon, nº 1911, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, através de sua Procuradora, **Dr.ª Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, no uso de suas atribuições legais, exercendo suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta **Notificá-la**, a **efetuar a entrega dos equipamentos no prazo de 72 (setenta e duas) horas** constantes da nota de empenho nº 1861, referente ao processo administrativo nº 13733/2009, no Departamento de Informática, no prédio da Prefeitura Municipal no horário de **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs**, pelos motivos a seguir:

Considerando ter decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento do empenho sem entrega dos equipamentos e justificativas;

Considerando o prazo para prestação de contas dos recursos;

Considerando que várias datas foram marcadas para entrega dos equipamentos sem efetivação;

Considerando ainda a urgência na instalação dos equipamentos junto à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido importará na anulação do empenho e consequente abertura de processo administrativo disciplinar/punitivo.

Telefone para contato (69) 3416 4102 / 9217 2589.

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2010.

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Procuradora do Município
OAB/RO 4277

DECRETOS

DECRETO N. 15048/GAB/PMJP/2010

Corrige erro material cometido no Decreto 14953/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no artigo 1º, do Decreto nº 14953/GAB/PMJP/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido no artigo 1º, do Decreto nº 14953/GAB/PMJP/2010, quanto ao cargo, mencionado no referido Decreto:

Onde se lê: Fica nomeado, Reginaldo da Silva Costa para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Leia-se: Fica nomeado, Reginaldo da Silva Costa para ocupar o cargo em comissão de **Diretor** de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 14953/GAB/PMJP/2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15029/GAB/PMJP/2010

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 13971/GAB/PMJP/2009, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social, através do Memorando nº 0192/FPS/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Ronaldo Vieira de Faria** em substituição a **Maria Helena Pereira Luna Mota**, para integrar a Comissão Especial para receber, fiscalizar e certificar a prestação de serviços por empresa especializada em *software* e gestão previdenciária.

Art. 2º. Em decorrência da substituição ora processada, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 13971/GAB/PMJP/2009, passa a atuar com a seguinte composição:

Sonete Diogo Pereira
Francilane Magalhães Santos
Ana Kaziuk
Ronaldo Vieira de Faria

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 13971/GAB/PMJP/2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15040/GAB/PMJP/2010

Nomeia Daielly Priscila do Nascimento Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo, Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 0271/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Daielly Priscila do Nascimento Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15044/GAB/PMJP/2010

Nomeia Leidniz Soares Correa para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços Técnicos Contábeis, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 287/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Leidniz Soares Correa**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços Técnicos Contábeis, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15046/GAB/PMJP/2010

Exonera Ronaldo Vieira de Faria, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 186/GAB.SEMAD/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Ronaldo Vieira de Faria**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hardware da Divisão de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.



Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.

Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social